



PUBLICADO NO DJE Nº 18
DE 19/2/22 PÁG. 3/4
Al

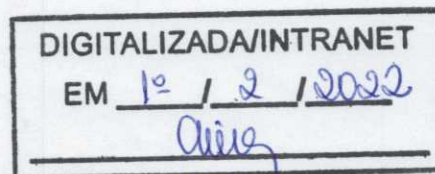
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022

À zero hora do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral, Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600480-03.2020.6.02.0053 – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. CARGO. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. PROCEDÊNCIA: CAMPESTRE/AL (53ª ZONA ELEITORAL – JOAQUIM GOMES). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: GERUSA MARIA BARROS OLIVEIRA – VEREADORA. ADVOGADO: MARLLON MACENA SANTANA - AL14427. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e NEGAR PROVIMENTO ao apelo, mantendo a sentença de desaprovação das contas, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA *Maurício de Omena Souza*, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 24 de janeiro de 2022

Otávio Leão Praxedes
DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022

A zero hora do dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral, Ovídio Leão Praxedes, Presidente desta Corte, Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felino de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Márcio César Brêda Filho, Ednardo Antonio de Campos Lopes e Flávio de Almeida Melo. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete, bem como o Senhor Secretário, Dr. Márcio de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, após dele-se início à ordem do dia.

JULGAMENTO
- **RECURSO ELEITORAL** PJE Nº 0600480-03/2020.6.02.0003 -
RECURSO ELEITORAL PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL
CANDIDATO CARGO VERRADOR DESAPROVAÇÃO PEDIDO DE
REFORMA DA SENTENÇA PROCEDÊNCIA CAMPESTREVAL (2ª ZONA)
ELEITORAL - JOAQUIM GOMES) RELATOR: DESEMBARGADOR
ELEITORAL FELINO DE OLIVEIRA WANDERLEY RECORRENTE: GILZEA
MARIA BARROS OLIVEIRA - VERRADORA ADVOGADO: MARILTON
MACHEN SANTANA - AL14427. Decisão: Acordam os Desembargadores do
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a unanimidade de votos, em CONHECER de
Recurso, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e NEGAR PROVIMENTO ao
apelado, mantendo a sentença de desaprovação das contas, nos termos do voto do
Relator. Nada mais havendo a tratar às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos,
foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMEIA SOUZA,
Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após
aprovada, foi assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Marcos, 24 de janeiro de 2022

DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

DIGITALIZADAVINTRANET
EM 19/01/2022
0110